



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
07/07/07
[Handwritten signature]

Of.º n.º 5647/MAP - 5 Julho 07

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 2580	23-05-2007	Registo n.º 2931	25-05-2007

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1456/X (2ª) - AC DE 22 DE MAIO DE 2007, DOS SENHORES DEPUTADOS VITOR PEREIRA E OUTROS (PS) - INSPECÇÃO ORDINÁRIA SECTORIAL AO MUNICÍPIO DA COVILHÃ

*ASPS - LORENZO MARIUS
- MACIELIA FERREIRO
- JONAS FERREIRO SANCHES*

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1636 de 3 de Julho do Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

M. J. Ribeiro A Chefe do Gabinete

[Handwritten signature]

Maria José Ribeiro

A' DARIEN
[Handwritten signature]
05.07.07





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	3693
Processo N.º	4 / 1 / 2007

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de
Sua Excelência o Ministro dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de S. Bento
Lisboa

Nosso Of. N.º	N/Processo	Data	Vossa Comunicação	Data
1636	691/2007	03-07-2007	4502/MAP	25-05-2007

Assunto: Requerimento n.º 1456/X (2ª) - AC de 22 de Maio de 2007 - Inspeção Ordinária Sectorial ao Município da Covilhã

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, na sequência do requerimento em referência dirigido ao Governo e em resposta à informação solicitada, de esclarecer que:

1º Neste momento estão pendentes na Inspeção-Geral da Administração do Território o processo de inspeção ordinária sectorial, ainda não integralmente concluído, que incidiu sobre as áreas de gestão de recursos humanos e urbanismo no período compreendido entre 01.01.2001 e 17.06.2006, onde foram analisados onze processos administrativos resultantes de exposições ou participações apresentadas e os processos administrativos n.ºs 50300-2/2007, 50300-3/2007 e 50300-4/2007.

2º Os referidos apensos n.ºs 50300-2/2007 a 50300-4/2007 estão ainda em fase instrutória e incidem, respectivamente, sobre urbanismo, funcionamento de estabelecimentos de diversão nocturna e gestão de recursos humanos.

3º No processo de inspeção ordinária sectorial foram identificados factos que, nos termos da Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto, são susceptíveis de determinar a aplicação de sanção tutelar. Contudo nos processos administrativos pendentes não existem, por ora, elementos que, por si só, permitam ponderar a eventual aplicação de sanções tutelares.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

- 4º- Por ora, não foi determinada a aplicação de qualquer sanção tutelar.
- 5º- Como resulta do esclarecimento dado à questão anterior não é possível identificar qualquer sujeito objecto de eventual sanção tutelar.
- 6º- No cumprimento do dever de denúncia, foi feita participação ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Covilhã da matéria apurada na inspecção ordinária com eventual relevância criminal.
- 7º- A participação foi efectuada pela Inspecção-Geral da Administração do Território em 04.05.2007, não tendo a mesma sido notificada de qualquer decisão.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Luís Guimarães de Carvalho)